



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROJETO BÁSICO

LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT – AM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.



1. Preliminares

O presente Projeto tem a finalidade de complementar os critérios e parâmetros para a elaboração das propostas pelos licitantes e apresentar as características técnicas dos serviços a serem contratados.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2. Informações básicas

Objeto: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

- Proponente: **Secretaria Municipal de Obras Urbanismo;**
- Endereço: Rua Frei Ludovico, s/n, Bairro Coimbra;
- Responsável pela instituição: **EDSON RODRIGUES BARBOSA;**
- Função: **Secretário Municipal de Obras Urbanismo**
- Setor de elaboração do projeto: Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos / Diretoria de projetos de Engenharia.

Tendo em vista o disposto na lei nº 14.133 e considerando todos os estudos e levantamentos realizados durante a fase dos estudos preliminares, apresentamos a seguir o PROJETO BÁSICO - que tem por objetivo reunir elementos técnicos necessários e suficientes à perfeita caracterização da obra em tela, objeto a **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.** Após a assinatura do Contrato, entre a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant e a empresa vencedora do certame licitatório, será expedida uma Ordem de Início de Serviços e feita a indicação do(s) Engenheiro(s) Fiscal(is), que por sua vez apresentará o local onde serão executados os serviços, e acompanhará as atividades preestabelecidas no cronograma físico-financeiro.

3. Descrição da necessidade

3.1. Objetivo

O presente Projeto Básico tem como objetivo definir e detalhar, de forma clara, objetiva e técnica, os serviços necessários para a instalação e manutenção do sistema de iluminação pública com tecnologia LED no município de Benjamin Constant. Este documento tem por finalidade fornecer os elementos técnicos essenciais para a análise de viabilidade dos serviços, bem como subsidiar o processo de contratação de empresa especializada para a execução das atividades de engenharia e manutenção elétrica. Estabelece, ainda, as diretrizes, condições, características operacionais e especificações técnicas que deverão ser rigorosamente observadas durante a execução dos serviços, garantindo a adequada implantação, modernização e conservação do sistema de iluminação pública, com eficiência energética, segurança, funcionalidade, durabilidade e melhoria das condições de visibilidade nas vias e espaços públicos do município.

3.2. Justificativa

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de instalação e manutenção do sistema de iluminação pública com tecnologia LED no município de Benjamin Constant, visando melhorar a eficiência energética, a segurança e a qualidade da iluminação em vias e



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

espaços públicos. A modernização do sistema contribui para a redução do consumo de energia, diminuição dos custos de manutenção e ampliação da durabilidade dos equipamentos. Atualmente, parte da iluminação pública apresenta desgaste e baixa eficiência, comprometendo a visibilidade e a segurança da população durante o período noturno. A substituição por luminárias LED proporciona melhor desempenho luminoso, maior vida útil e menor impacto ambiental. Os serviços contemplam instalação, substituição e manutenção preventiva e corretiva dos componentes do sistema de iluminação pública, garantindo funcionamento adequado, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes. Dessa forma, a execução dos serviços é necessária para assegurar melhores condições de infraestrutura urbana e qualidade de vida à população.

3.3. Problemática

A problemática que fundamenta a necessidade de instalação e manutenção do sistema de iluminação pública com tecnologia LED no município de Benjamin Constant está relacionada à deficiência e ao desgaste parcial do sistema de iluminação existente, comprometendo a visibilidade e a segurança em vias públicas, praças e demais espaços de uso coletivo. Em diversos pontos, a iluminação apresenta baixa eficiência luminosa, falhas operacionais e necessidade frequente de manutenção, prejudicando a mobilidade urbana e a circulação segura da população durante o período noturno. A insuficiência ou precariedade da iluminação pública pode contribuir para o aumento da sensação de insegurança, dificultar o tráfego de veículos e pedestres e reduzir a utilização adequada dos espaços públicos. Além disso, sistemas convencionais possuem maior consumo de energia e menor durabilidade, resultando em custos operacionais elevados e maior necessidade de substituições. Diante desse cenário, torna-se necessária a modernização e manutenção contínua do sistema de iluminação pública, por meio da utilização de tecnologia LED, visando garantir maior eficiência energética, melhor desempenho luminoso e maior confiabilidade do serviço prestado. A execução dos serviços propostos busca solucionar as deficiências identificadas, promovendo melhores condições de infraestrutura urbana, segurança e qualidade de vida para a população.

3.4. Impactos positivos

A execução dos serviços de instalação e manutenção do sistema de iluminação pública com tecnologia LED no município de Benjamin Constant produzirá impactos positivos diretos na infraestrutura urbana, segurança pública e qualidade de vida da população. A modernização do sistema permitirá melhor distribuição luminosa em vias, praças e espaços públicos, favorecendo a circulação segura de pedestres e veículos durante o período noturno. A utilização de luminárias LED contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos de manutenção, em razão da maior durabilidade e eficiência dos equipamentos. Além disso, a melhoria da iluminação pública tende a ampliar a sensação de segurança, incentivar o uso adequado dos espaços públicos e fortalecer a mobilidade urbana. Outro impacto positivo relevante refere-se à valorização dos ambientes urbanos, proporcionando melhores condições de visibilidade, conforto e funcionalidade para a população. A manutenção contínua do sistema também contribuirá para reduzir falhas operacionais e garantir maior confiabilidade na prestação do serviço. Dessa forma, a execução dos serviços propostos contribuirá para a



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

modernização da infraestrutura pública, aumento da eficiência energética e melhoria das condições de segurança e bem-estar dos munícipes.

3.5. Conclusão da necessidade

Em conclusão, a necessidade de execução dos serviços de instalação e manutenção do sistema de iluminação pública com tecnologia LED no município de Benjamin Constant fundamenta-se na importância de garantir infraestrutura urbana adequada, eficiente e segura para atendimento da população. A deficiência e o desgaste parcial do sistema de iluminação comprometem a visibilidade, a mobilidade e a segurança em vias e espaços públicos, impactando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos.

A modernização e a manutenção do sistema apresentam-se como solução técnica adequada para suprir essas necessidades, proporcionando melhor desempenho luminoso, redução do consumo energético e maior durabilidade dos equipamentos. Além disso, a implantação da tecnologia LED contribuirá para a redução de custos operacionais, para a valorização dos espaços urbanos e para a melhoria da eficiência energética do município.

Dessa forma, a execução dos serviços propostos revela-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência do serviço de iluminação pública, ampliar a segurança da população, melhorar as condições de circulação em vias e espaços públicos e assegurar maior qualidade da infraestrutura urbana no município de Benjamin Constant.

Área requisitante

A Unidade Requisitante do objeto pretendido é a Prefeitura de Benjamin Constant, sob responsabilidade da Sr. **SEMEIDE BERMEGUY PORTO**, na função de Prefeito de Benjamin Constant.

3 Local de execução da obra

A área de intervenção compreende todo o território do município de Benjamin Constant/AM, abrangendo vias públicas, avenidas, ruas, praças, parques, espaços públicos, comunidades urbanas e rurais e demais locais integrantes do sistema de iluminação pública municipal. Os serviços serão executados de forma contínua, conforme as demandas identificadas pela Administração Municipal e as necessidades de manutenção, ampliação, modernização e substituição dos componentes do sistema de iluminação pública.

A intervenção contempla a instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição e modernização do parque de iluminação pública com tecnologia LED, incluindo luminárias, braços, relés, conectores, cabos, postes, suportes e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da rede.

A execução dos serviços tem por objetivo garantir o adequado funcionamento do sistema de iluminação pública, proporcionar maior eficiência energética, reduzir custos de manutenção e consumo de energia elétrica, ampliar a segurança da população, melhorar a visibilidade das vias e espaços públicos e assegurar a continuidade e a qualidade do serviço prestado em todo o município de Benjamin Constant.

4 Vistoria



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Do local da obra, é **obrigatório a contratada apresentar atestado de visita ao local da obra**, para ter ciência das condições do local, visando a execução dos serviços, os acessos, a logística, e todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços. No geral a visita tem por objetivo mostrar a situação real e dar ciência dos possíveis riscos / problemas / dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra.

A vistoria poderá ser realizada por arquiteto, engenheiro civil ou técnico em edificações, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, autorizados pela empresa licitante para esse fim, e serão acompanhados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos / Setor de Engenharia.

O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

5 Estimativa das quantidades a serem contratadas

A contratação para a execução dos serviços de **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, por se tratar de serviços de engenharia destinados à implantação, modernização, ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública municipal, envolve a execução de diversos serviços, descritos detalhadamente na **Planilha Orçamentária**. Esses serviços compreendem o fornecimento e a **instalação de luminárias LED** e demais componentes do sistema, bem como a realização de manutenções preventivas e corretivas, visando garantir o adequado funcionamento da rede, maior eficiência energética, segurança da população e melhoria da infraestrutura urbana.

Esses serviços foram definidos e analisados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, considerando as necessidades de modernização, ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública, bem como as especificações técnicas constantes no **Memorial Descritivo**, na **Planilha Orçamentária** e nos demais documentos que integram o presente Projeto Básico, visando garantir a eficiência, a segurança, a continuidade e a qualidade do serviço de iluminação pública no município.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base nos levantamentos técnicos realizados e encontra-se apresentada na tabela a seguir, conforme detalhamento dos serviços previstos.

Item	Descrição	Un	Quant
1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.	serviço	1

6 Estimativa do valor da contratação

A contratação em comento corresponde ao valor estimado de **R\$ 5.882.877,66** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

seis centavos), valor aceitável para contratação, orçado com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas complementares.

7 Critérios de sustentabilidade

Consoante o Decreto Federal nº 7.746/2012, que regulamenta os critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, bem como em observância à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), à Lei nº 14.133/2021 e às demais normas aplicáveis, deverão ser observados, na execução dos serviços de **instalação e manutenção do sistema de iluminação pública com tecnologia LED no Município de Benjamin Constant/AM**, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Preferência pela utilização de materiais, equipamentos e tecnologias de origem sustentável e, sempre que possível, provenientes do mercado local ou regional;
- Prioridade à contratação de mão de obra local, observadas a qualificação técnica e a disponibilidade de profissionais;
- Utilização de luminárias e equipamentos com tecnologia LED, visando à redução do consumo de energia elétrica, maior eficiência energética, maior vida útil e menor necessidade de manutenção;
- Emprego de materiais e equipamentos duráveis, reparáveis e que apresentem elevada eficiência operacional, reduzindo os custos de manutenção e os impactos ambientais;
- Utilização de produtos que atendam às normas técnicas vigentes e, sempre que aplicável, possuam certificação de conformidade expedida pelo Inmetro;
- Adoção de práticas que promovam a redução do consumo de recursos naturais, a racionalização dos materiais utilizados e a minimização da geração de resíduos durante a execução dos serviços;
- Observância da ordem de prioridade na gestão dos resíduos sólidos, privilegiando a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos e a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos, conforme a Lei nº 12.305/2010;
- Destinação ambientalmente adequada das luminárias, lâmpadas, relés, cabos, conectores, reatores (quando houver) e demais materiais substituídos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Preferência pela aquisição de produtos recicláveis e, quando tecnicamente viável, constituídos por materiais reciclados ou de menor impacto ambiental;
- Adoção de procedimentos que assegurem o uso racional dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade;
- Observância das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), dos regulamentos técnicos expedidos pelo Inmetro e das normas da concessionária de energia elétrica aplicáveis ao sistema de iluminação pública;
- Cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança do trabalho, especialmente das Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis aos serviços em instalações elétricas e trabalhos em altura;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- Os materiais, equipamentos e serviços empregados deverão atender aos requisitos de qualidade, segurança, desempenho, durabilidade e eficiência energética previstos na legislação e nas especificações técnicas do Projeto Básico;
- As licitantes deverão apresentar propostas que contemplem soluções técnicas capazes de proporcionar maior eficiência energética, redução dos custos de operação e manutenção e menor impacto ambiental durante toda a vida útil do sistema de iluminação pública;
- Deverão ser observadas, ainda, as diretrizes constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sempre que compatíveis com o objeto da contratação.

8 Disposições gerais

Estas especificações técnicas têm por objetivo fixar as condições gerais que serão obedecidas durante a execução das obras; apresentar normas de execução dos serviços, qualidade e aplicação dos materiais que serão utilizados na obra.

A obra será executada em conformidade com os elementos técnicos fornecidos pela SEMAE, com a adoção da melhor técnica.

A execução de toda a obra contratada obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT, de acessibilidade, sustentabilidade e ambientais pertinentes aos mesmos. Na ausência das normas supramencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.

Os materiais e equipamentos serão de primeira qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução das obras. Não será admitida, na obra, a aplicação de materiais, equipamentos usados ou diferentes dos especificados.

Todos os equipamentos, materiais e providências que, porventura, demandem maior tempo para instalação ou fornecimento, deverão ser providenciados pelo construtor, em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade na evolução da obra, em qualquer de suas etapas.

Quando não houver razões ponderáveis e relevantes para a substituição de determinado material e/ou equipamento, anteriormente especificado por outro, o construtor deverá apresentar, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a proposta de substituição, instruindo-a com os motivos que determinaram a solicitação.

A substituição somente será efetivada se aprovada pela fiscalização, não implicando em ônus adicionais e resultando em melhoria técnica ou equivalência comprovada, a critério da fiscalização da SEMAE / Setor de Engenharia.

A forma de apresentação destas especificações e demais elementos fornecidos, não poderá ser alegada, sob qualquer pretexto, como motivo de entendimento parcial ou incompleto por parte dos licitantes, visto que os técnicos indicados pela SEMAE / Setor de Engenharia, encontrar-se-ão à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

A execução de obras e serviços por empresas subcontratadas não excluem, em qualquer hipótese, a responsabilidade da construtora, visto que, perante a fiscalização da SEMAE / Setor de Engenharia, a mesma será a única responsável pelas obras e serviços.

Procedência dos casos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- Em caso de divergências entre as cotas dos projetos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras;
- Em caso de divergência entre as especificações e os demais projetos será consultada a fiscalização.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos projetos, sem APROVAÇÃO, por escrito, da fiscalização. Em caso de dúvida, quanto à interpretação dos projetos ou destas especificações, serão consultados os técnicos designados pela SEMAE / Setor de Engenharia. Em caso de divergências entre o projeto arquitetônico e os demais, prevalecerá o primeiro.

A construtora deverá manter na obra um preposto, com conhecimentos que lhe permitam conduzir com perfeição a execução de todos os serviços, bem como funcionários na quantidade suficiente para o bom andamento da obra.

9 Prazo de execução

O prazo de execução da obra será de acordo com o cronograma físico financeiro.

10 Garantia dos serviços prestados

O prazo de garantia do objeto será de no mínimo 03 (três) anos, a contar do recebimento definitivo. A CONTRATADA deverá oferecer a possibilidade de abrir chamados técnicos por telefone e e-mail.

11 Fiscalização dos serviços

Os serviços serão fiscalizados por servidor habilitado da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos / Diretoria de projetos de Engenharia e da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, designados pela CONTRATANTE para essa finalidade, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução da obra.

À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

- Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato;
- Acompanhar a execução dos serviços e atestar os recebimentos provisórios e recebimento definitivo, e indicar as ocorrências verificadas;
- Encaminhar à Diretoria de projetos de Engenharia e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, os documentos que relacionem as ocorrências que impliquem multas a serem aplicadas à CONTRATADA.
- Manter organizado e atualizado um sistema de controle em que se registrem as ocorrências ou os serviços descritos de forma analítica.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações e dos serviços, será sempre consultada a FISCALIZAÇÃO, sendo desta o parecer definitivo.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor.

As dúvidas inerentes ao desenvolvimento de quaisquer projetos/serviços, bem como as tomadas de decisões levadas ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO, serão tomadas em até 36 (trinta e seis) horas após a FISCALIZAÇÃO tomar ciência do ocorrido e/ou solicitação, principalmente se a decisão exigir pesquisa de campo ou técnico-científica ou outra razão alheia a sua vontade que impossibilite decidir naquele momento.

Todas as dúvidas deverão estar devidamente anotadas e encaminhadas à FISCALIZAÇÃO.

12 Documentação técnica para habilitação

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

Indicação de profissional técnico habilitado com registro ou inscrição na entidade profissional competente, que será o responsável técnico pela execução da obra, com vínculo profissional perante a licitante;

A comprovação do vínculo profissional com o licitante poderá ser realizada com:

- Apresentação do contrato social do licitante, no caso de profissional pertencer ao quadro societário da licitante;
- Apresentação da CTPS (ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido), no caso de o profissional pertencer ao quadro de empregados da licitante;
- Apresentação do contrato escrito prestador de serviços firmado com o licitante e o prestador dos serviços; ou;
- Declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

Certidão de Registro na entidade profissional competente, referente ao profissional indicado para execução da obra;

Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional, emitida pelo órgão competente, referente a vida profissional do mesmo, que comprove capacidade técnico-profissional, referente aos serviços descritos no Estudo Técnico Preliminar (Requisitos para contratação).

- O(s) atestado(s) deve(m) ser necessariamente, registrado(s) no órgão competente.
- Não serão aceitos atestado(s) emitido(s) por empresa(s) do mesmo grupo empresarial do licitante.

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Certidão de registro de pessoa jurídica no órgão competente, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto do presente projeto básico, emitida pelo órgão competente da jurisdição da sede da licitante; Deverá apresentar **Atestado(s) de capacidade técnica sem acervo técnico**, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que deverá(ão) conter os serviços técnicos considerados de relevância técnica e de valor significativo, comprovando a execução de, no mínimo, **40% (quarenta por cento) das quantidades dos itens relevantes**, conforme Estudo Técnico Preliminar (Requisitos para contratação). Do local da obra, é obrigatório a contratada apresentar atestado de visita ao local da obra, para ter ciência das condições do local, visando a execução os serviços, os acessos, a logística, e todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

13 Disposições finais

Todos os arquivos de projetos inseridos neste PROJETO BÁSICO estarão à disposição das empresas licitantes, na Comissão Municipal de Contratações Públicas, no dia útil seguinte ao da publicação do Edital até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

A validação da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma execução e qualidade e durabilidade, adequando-se aos padrões construtivos. Por ocasião do recebimento da obra, todas as etapas previstas em projeto devem estar executadas por. Será procedida cuidadosa verificação por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de todas as etapas.

Benjamin Constant, Amazonas, 24 de setembro de 2026.

Atenciosamente;

EDSON RODRIGUES BARBOSA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

INDICAÇÃO DE SERVIDOR (ES) A COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
NOME	MATRÍCULA
Francisco Moris Rangel da Graça	Nº 19474
José Farias Fernandes	Nº 2514
Gerdem Gomes da Silva	Nº 19777
Gustavo da Silva Salvador	CREA-35404

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO (*)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/DIRETORIA DE PROJETOS
DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

GUSTAVO DA SILVA SALVADOR	CREA-35404
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO (*)	
FLAVIO PERES CASTRO	Nº 19492